



PORTARIA Nº. 389/21, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, SR. PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, no uso de suas atribuições legais e, em especial daquelas estabelecidas no art.84, II, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 1.254, de 08 de fevereiro de 2017 e Lei nº 1.178 de 24 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros para compor a Comissão Coordenadora Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- Lei nº 1.178 de 24 de junho de 2015, conforme relação abaixo:

Equipe Técnica:

Christiany da Costa Rodrigues
Elaine Borges da Silva Sueth
Elizabeth Silva de Oliveira Teixeira
Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Rogério Cantelle Tavares
Silvana da Silva de Azevedo Lima

Comissão Coordenadora:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Ivana dos Santos Gomes
Marta Miranda Giesta Figueiredo
Elaine Borges da Silva Sueth



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

II – Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Bom Jesus do Itabapoana:

Antônio da Silveira Costa
Eduardo Alves Paiva
Sérgio Ney Borges Crisóstomo

III – Representante do Conselho Municipal de Educação - CME/BJI:

Maria Elisa Tardim Duarte do Carmo

IV – Representante da Rede Federal

Leandro Pereira Costa

V – Representante da Educação Superior

Edma Azevedo Figueiredo

VI – Representante das Escolas Estaduais

Karine Fonseca Carreiro Freitas


VII - Representante do Fórum Municipal de Educação:

Andréa Martins Guedes.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 26/10/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, RJ, 03 de novembro de 2021.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
Prefeito Municipal